



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Ofício Circ. N.º 106/2025

São Marcos, 16 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos, em anexo, cópia da MOÇÃO DE APOIO N.º 5/2025, ao Projeto de Lei n.º 32/2019, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro, que visa alterar a Constituição Federal para reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos. Moção de autoria dos vereadores Eduardo Cesar Rizzo, Rui Antonio Borba e Sabrina Hoffmann Reis, da bancada do MDB. Informamos que o referido expediente foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 14 de abril do corrente ano.

Atenciosas saudações,

| |
|---|
| Proposição / Referência |
| Moção de Apoio N.º 5/2025 Autoria: Sabrina Hoffmann Reis; Eduardo Cesar Rizzo; Rui Antonio Borba |

Antonio Luiz Brochetto (PDT)
Presidente da Câmara

"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Moção de Apoio N.º 5/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Os vereadores abaixo subscritos, nos termos regimentais vigentes, consoante o artigo 126, Inciso II do Regimento Interno, requerem que, após ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 32/2019, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro, que visa alterar a Constituição Federal para reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos.

JUSTIFICATIVA

A referida proposta legislativa ganha relevância diante de episódios recentes que evidenciam a crescente gravidade da violência praticada por adolescentes. Um exemplo emblemático é o atentado ocorrido em uma escola municipal de Caxias do Sul, em que estudantes com idades entre 13 e 15 anos atentaram contra a vida de uma professora, em um ato de extrema brutalidade.

Esse lamentável episódio ilustra a falência de um sistema público e administrativo que, por vezes, se mostra ineficaz em assegurar a proteção e integridade de alunos, educadores, pais e demais servidores públicos que atuam na rede de ensino.

A PEC 32/2019 propõe a alteração da Constituição Federal para reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos e permitir a responsabilização penal de adolescentes a partir de 14 anos em casos de crimes hediondos — como homicídio, estupro, tortura, tráfico de drogas, terrorismo e envolvimento com organizações criminosas.

Reafirmamos que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento da sociedade. Portanto, é imprescindível garantir um ambiente escolar seguro, onde os profissionais possam exercer suas funções com dignidade e os alunos possam aprender sem medo.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à aprovação da PEC 32/2019, atualmente em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, confiando na sensibilidade do Congresso Nacional para tratar o tema com a urgência e responsabilidade que a situação impõe.

Por fim, solicitamos a aprovação da presente Moção pelos nobres pares, bem como seu encaminhamento aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ao Senador Flávio Bolsonaro e à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, como

"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

forma de reforçar a importância de uma tramitação célere e comprometida com a segurança da sociedade.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

Sabrina Hoffmann Reis (MDB)

Eduardo Cesar Rizzo (MDB)

Rui Antonio Borba (MDB)